

# Corpos em revista: etnografia com visitantes em prisões femininas

Helena Salgueiro Lermen<sup>1</sup>  
Martinho Braga Batista e Silva<sup>2</sup>

## Resumo

O conjunto de normas estatais define como os visitantes de prisões devem se portar e vestir, bem como estipula regras sobre o transporte de insumos para o interior do cárcere. Nesta pesquisa etnográfica realizada em filas de espera em duas prisões femininas do Sul do Brasil, buscamos compreender os distintos significados atribuídos por mulheres e homens às revistas dos corpos no local de entrada de visitantes nas penitenciárias. Também procuramos investigar as percepções sobre as revistas corporais e materiais nos checkpoints do cárcere. As narrativas coletadas se referem aos diferentes procedimentos de inspeção, que variam de acordo com o sexo do visitante e com o sexo das pessoas confinadas, visto que algumas tecnologias só estão disponíveis em prisões masculinas. No caso das cadeias femininas, interlocutoras reclamam da falta de higienização após o uso da faca que perfura as comidas transportadas, ou do banco que inspeciona somente as partes íntimas das mulheres. Assim, sob o pretexto de contenção de potencial perigo, corpos e bens passam por processos de vasculha vistos pelas visitantes como impuros. Simultaneamente, o favorecimento institucional do transporte de produtos de higiene e limpeza confere aos visitantes a condição de agentes purificadores do espaço perigoso e sujo da prisão.

Palavras-chave: prisões; visitantes; corpos

## **Bodies in search: ethnography with visitors in female prisons**

## Abstract

The set of state rules defines how prison visitors should behave and dress, as well as stipulates rules on the transportation of inputs into prison. In this ethnographic research, conducted in queues in two female prisons in southern Brazil, we sought to understand the different meanings attributed by women and men to the body searches performed at the visitors' entrance in penitentiary facilities. We also sought to investigate perceptions about body and material searches performed at jail checkpoints. The collected narratives refer to the different means of inspection, which vary according to the visitor's gender and the gender of the confined persons, since some technologies are only available in male prisons. In the case of prisons for women, female interlocutors complain about the lack of hygiene of a knife used to pierce the transported food items and of the bench used to inspect only women's (and not men's) private parts. Thus, under the guise of containing potential dangers, bodies and goods undergo inspection procedures that visitors view as unclean. At the same time, institutional support for the transportation of hygiene and cleaning products gives visitors the condition of purifying agents of the dangerous and dirty prison space.

Keywords: prisons; visitors; bodies

---

<sup>1</sup> Doutora em Saúde Coletiva pelo Instituto de Medicina Social (IMS) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

<sup>2</sup> Professor Adjunto do Instituto de Medicina Social (IMS) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

## Introdução

Com o objetivo de compreender os significados sociais atribuídos às visitas em prisões femininas, uma etnografia foi conduzida com dezenas de pessoas nos arredores de duas unidades prisionais na região Sul do Brasil. Gênero, parentesco, troca e outros temas foram abordados nessa etnografia, sendo que o faremos com um assunto fundamental para investigar esse cenário: corpo. Comerciantes, “obreiros” de uma igreja evangélica e outros atores sociais se tornaram interlocutores ao longo do trabalho de campo, de maneira que apresentaremos a perspectiva de um deles em particular: visitantes. As narrativas sobre o momento no qual estas pessoas entraram nessas unidades e, entre outros procedimentos, foram revistas pelos agentes penitenciários, serão destacadas neste texto.

Os estudos sobre o sistema prisional costumam se centrar majoritariamente na população prisional masculina e, em menor escala, nos trabalhadores que atuam no interior das prisões de homens (CUNHA, 2014; RHODES, 2001). Desse modo, nossa pesquisa foi realizada em um espaço pouco convencional, com um grupo ainda pouco investigado na literatura sobre o sistema prisional, a saber, os visitantes em penitenciárias femininas. Ferreira e Fleischer (2014) sublinharam a relevância de conduzir etnografias em instituições de saúde variando os cenários do trabalho de campo e diversificando os atores sociais tornados interlocutores. Seguindo a linha de pensamento das autoras, podemos pensar que do mesmo modo como uma unidade básica de saúde (UBS) é um campo consolidado no interior do Sistema Único de Saúde (SUS), assim também o seriam as prisões masculinas no interior do sistema penitenciário. Neste sistema, as carceragens femininas é que poderiam ser consideradas um cenário inusitado, já que menos pesquisadores se aproximaram desse espaço para conduzir seus estudos. Além disso, as autoras situam as “salas de espera” dos serviços do SUS como “vestíbulos liminares de outros lugares mais formais” (p. 14). Nesse sentido, as filas de espera nas carceragens femininas podem ser tomadas como cenários ao

mesmo tempo inusitados e liminares no sistema penitenciário.

Ainda tomando como base essa analogia entre sistemas, consideramos pertinentes as recomendações no sentido de privilegiar “as vozes historicamente contidas” (p. 17), seja invertendo a prioridade de escuta, seja impregnando o texto com polifonia, de maneira que ao observar e ouvir as pessoas que visitam as mulheres encarceradas, buscamos alcançar essa almejada diversidade de atores. Longe de “reforçar que os ‘usuários’ dos serviços se oponham necessariamente às ‘equipes profissionais’ ou vice-versa” (p. 18), procuramos justamente incluir a perspectiva de um ator social que não equivale nem às privadas de liberdade nem às agentes penitenciárias.

Mesmo em cenários consolidados do SUS, como as UBSs, as etnografias podem envolver situações de visita, designadas “visitas domiciliares”, e nas quais os visitantes são os próprios profissionais que integram as equipes de saúde da família. Bonet (2014) buscou acompanhar as atividades dessas equipes nas unidades, como as consultas, terminando muitas das vezes por se tornar um dos visitantes das casas que compunham o chamado “território” e assim testemunhando cenas de atendimento que demarcam não só práticas como também epistemologias dos ditos médicos da pessoa.

Naturalmente, as visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários distanciam-se em muitos aspectos das visitas feitas em instituições de confinamento prisional. Uma das diferenças, que nos interessa em especial no presente estudo, diz respeito aos procedimentos de segurança nos quais os visitantes do cárcere são submetidos para poder adentrá-lo. As narrativas sobre tais práticas de revista dirigidas a esses corpos que transitam em prisões femininas serão apresentadas e analisadas mais adiante, após uma breve exposição do referencial teórico-metodológico de nosso estudo.

### Corpos confinados e que transitam nas prisões

Os Estados Unidos da América (EUA), país que possui a maior população prisional

mundial, exportou ao mundo o modelo de “guerra às drogas”, copiado em distintas nações europeias, latino-americanas e asiáticas, e que resultou em altas taxas em aprisionamento globais (ALEXANDER, 2017). Nesse sentido, o encarceramento feminino é um capítulo marcante do processo de encarceramento em massa, já que o quantitativo de mulheres cumprindo pena privativa de liberdade aumentou muito mais do que de homens durante o século XXI. Entre os anos de 2000 a 2016, o número de mulheres presas aumentou em 50%. No mesmo período, o crescimento da população prisional masculina foi de 20% (WALMSLEY, 2017). A principal razão é o maior rigor de leis e ações de combate ao tráfico de drogas, crime que mais leva mulheres para as prisões no mundo (ANDERSON, KAVANAUGH, 2017; REYNOLDS, 2008). No Brasil, não é diferente. Ainda que a população prisional masculina continue sendo a maioria nos presídios nacionais (93% do total da população privada de liberdade total), observamos que desde a virada do milênio até 2016, houve aumento no número de 656% de mulheres presas no Brasil, enquanto o crescimento de homens encarcerados no país foi de 293% no mesmo período (BRASIL, 2018).

Para Garland (2001) esse encarceramento em massa que vem sendo observado nos EUA desde a passagem dos séculos XX e XXI é semelhante ao fenômeno da grande internação na Europa do século XVII. Ambos os casos tratam de momentos históricos nos quais um contingente populacional abrangente é confinado em instituições, sendo que no primeiro o recorte racial salta aos olhos mais do que o de classe. Entre esses momentos históricos, as prisões foram incluídas na lista das instituições totais (GOFFMAN, 1961) e disciplinares (FOUCAULT, 1975): no primeiro estudo canônico, pelo fato de seus internos serem destituídos do controle das informações sobre si e, no segundo, pela vigilância permanente e escrutinadora que os atravessa; em ambos, devido ao isolamento progressivo a que seus corpos são submetidos para serem geridos.

Na atualidade, em meio a um número cada vez maior de pessoas em situação de privação de liberdade, notamos um variado conjunto

de produções acadêmicas sobre essas pessoas e os estabelecimentos nos quais elas se encontram. São estudos com objetos diversos, sobre tipos diferentes de instituições de confinamento, tais como casas de repouso, cadeias e casas de custódia.

Deste modo, corpos confinados suscitaram investigações não só na Europa e nos EUA, como também no Brasil. A pesquisa de Biehl (2005) em uma casa de repouso formula o itinerário terapêutico de uma interna em situação de comorbidade clínica, analisando o engendramento de vidas farmacêuticas em meio a zonas de abandono social. Na Europa, continente no qual a população prisional só não aumentou em três países (Holanda, Alemanha e Suécia), muitos imigrantes vivem o que Fassin (2017) designa de condição carcerária, suas narrativas relevando trajetórias marcadas pelo cumprimento da pena privativa de liberdade em cadeias, até mesmo com base na acusação de que suas carteiras de habilitação se encontram com o prazo vencido. Finalmente, itinerários, narrativas e trajetórias também percorrem o trabalho de campo de Padovani (2017) com casais ora enclausurados ora afastados em estabelecimentos penais europeus e latino-americanos, apontando para a necessidade de uma perspectiva interseccional para interpretar o fenômeno carcerário contemporâneo.

Também há estudos sobre corpos que transitam em prisões, como é o caso dos familiares de privados de liberdade nos presídios estadunidenses (COMFORT, 2008). Investigações sobre visitantes no cárcere também são conduzidas no Brasil, com foco primordial em mulheres que têm relações afetivas e conjugais com homens confinados em instituições prisionais (BARCINSKI et al, 2014; BASSANI, 2011; BASSANI, 2016; DUARTE, 2013; GODOI, 2015; GUIMARÃES et al, 2006; LERMEN, 2015; SILVESTRE, 2012).

Parte das pesquisas etnográficas no Brasil aborda a experiência do dia da visita no sistema prisional masculino e procedimentos estatais de revistas íntimas que ocorrem em mulheres visitadoras (GODOI, 2013; LAGO, 2017; SPAGNA, 2008). Tratam de práticas de vasculhas corporais operadas por agentes penitenciários em salas de revistas, local de entrada de visitantes em pri-

sões. A partir de regras que variam muito entre as unidades federativas do país, são decretados os modos como os visitantes devem se vestir, bem como são previstas práticas de revistas que exigem desnudamento parcial ou até mesmo total daqueles que tentam adentrar o cárcere. Salientamos que a exposição dos corpos nus de visitantes não é exceção nas salas de revista, pelo contrário. Esta é uma prática recorrente no cárcere e que já foi, inclusive, divulgada em vídeo. Em uma das cenas do documentário “A Gente”, sobre a rotina dos agentes penitenciários de uma prisão paranaense, é possível ver o desnudamento completo de uma visitante, como uma das exigências frequentes da equipe de revista no cárcere (MURITIBA, 2017).

Outras experiências de desnudamento em salas de revista também foram publicadas em meios acadêmicos, pelas pesquisadoras-visitadoras Biondi (2009) e Padovani (2017), ambas submetidas à vexatória vasculha corporal em prisões. Em seus registros, as autoras informam que não basta apenas trajar roupas que estejam em conformidade com as normas prisionais. Pode ser preciso, por algum tempo, desfazer-se delas por completo.

Importante ainda destacar que além das revistas nos corpos, são feitas as vasculhas em todos os materiais transportados pelos visitantes, o que também gera tensões entre as pessoas que frequentam e as que trabalham nas prisões. Portanto, para os agentes penitenciários, não apenas as pessoas que visitam, mas o que elas transportam, devem passar por inspeções. Tudo o que vem de “fora” desperta desconfiança do pessoal da segurança e precisa passar por rigorosos crivos, antes de serem autorizados no lado de “dentro” da prisão (GODOI, 2013; LAGO, 2017; SPAGNA, 2008).

Essas e outras etnografias em prisões nas quais as filas de espera e os visitantes ganham relevo aproximam-se do que Cunha (2015) chama de abordagem de interface, na medida em que problematizam as relações prisão-sociedade e reconhecem a porosidade do que anteriormente era considerado um universo fechado. Em outras palavras, são etnografias que colocam em xeque

as fronteiras da prisão, sejam elas materiais ou simbólicas. Além disso, consideramos que outras fronteiras podem ser examinadas por intermédio dessas etnografias na divisa entre o espaço dito “intramuros” e “extramuros”, como as sociais e corporais.

As visitas problematizam essa delimitação espacial. Elas ainda desordenam o funcionamento das prisões, exigindo procedimentos de segurança além dos que são operados diariamente, no intuito de barrar tudo aquilo que representa perigo para quem bate o cadeado na cadeia. Prisão e visitas remetem a fronteiras sociais, corporais e institucionais, de maneira que consideramos relevante a contribuição de uma autora em particular para compreender as ditas “revistas vexatórias”: Mary Douglas.

Através de análises de rituais em distintos povos e culturas, Douglas (1976, p.12) observa que as ideias de pureza e de perigo “criam unidade na experiência”, expressam modos simbólicos de classificação, de ordenamento social: “A impureza é, essencialmente, desordem. Não há sujeira absoluta: ela existe aos olhos de quem a vê (...). A sujeira ofende a ordem”. Portanto, a impureza não pode ser analisada como um fator único, ela está intimamente ligada aos sistemas simbólicos de classificação de pureza e poluição. As impurezas representam ameaças à ordem social e, conseqüente, à ordem do corpo. A poluição e a sujeira são elementos de fora, que transcendem fronteiras sociais e corporais. Importante destacar que a perspectiva dessa autora sobre os processos de contaminação e purificação moral serão fundamentais para compreender os fenômenos narrados pelos visitantes, como veremos a seguir, após apresentarmos nossos procedimentos metodológicos.

### **Pesquisa com visitantes na “boca da cadeia”**

O presente estudo faz parte da tese de doutorado da primeira autora. Por cinco meses, a pesquisadora frequentou a fila de espera e os comércios nos arredores de duas prisões exclusivamente femininas da região sul do Brasil. Neste manuscrito, iremos nos deter em interações, con-



versas e observações realizadas com visitantes que aguardavam a entrada na prisão na “boca da cadeia”, ou seja, na fila de espera, do lado de fora do cárcere, próximo às salas de revista dos estabelecimentos penais.

Diferentemente de outros estudos conduzidos com visitantes (BARCINSKI et al, 2014; BASSANI, 2016; DUARTE, 2013; GODOI, 2015; GUIMARÃES et al, 2006; LAGO, 2017; LEREMEN, 2015; SILVESTRE, 2012, SPAGNA, 2008) em nossa pesquisa etnográfica consideramos não apenas a experiência de mulheres, mas também a de homens nas salas de revistas. Além disso, o trabalho de campo foi realizado no dia de visita no sistema prisional feminino, não masculino.

Vamos abordar os relatos que tratam dos diferentes procedimentos de segurança que são impostos aos visitantes. São narrativas que compararam as revistas dos corpos femininos e masculinos em diferentes unidades prisionais. São ainda trechos discursivos que significam de distintos modos os procedimentos de vasculhas corporais e materiais nas salas de revista.

Salientamos que aspectos éticos foram garantidos antes da realização da coleta de dados. O estudo passou pela apreciação de um Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade e recebeu a anuência da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária. Ademais, identificamos apenas a Região do país, sem especificar o município ou estado da federação onde o trabalho de campo foi conduzido, no intuito de garantir o anonimato dos participantes.

Nosso objetivo é compreender os distintos significados atribuídos por mulheres e homens às revistas dos corpos no local de entrada de visitantes na prisão. Também procuramos investigar as diferentes percepções sobre as revistas corporais e materiais nos *checkpoints* das prisões femininas.

### **Revistas de corpos e “sacolas<sup>3</sup>”: os limites do perigo e da pureza**

Na “boca da cadeia” é possível acompanhar de perto os visitantes que aguardam a entrada na prisão. Trata de um grupo plural e majoritariamente feminino. As mães são as figuras mais assíduas nas filas de espera, seguidas pelas filhas, irmãs e companheiras das mulheres presas. Embora em menor número, foi encontrado um significativo contingente masculino realizando visita, cerca de 40% dos visitantes observados nas prisões femininas são homens. Esse conjunto é composto, em sua maioria, por companheiros, filhos, pais e irmãos das mulheres privadas de liberdade.

Os visitantes estão sempre acompanhados de sacolas, indispensáveis na conduta de um “visitante de fé<sup>4</sup>”. Nas falas dos visitantes, fica bastante claro o quanto o transporte de sacolas é uma obrigação moral de quem realiza visitas. Importante salientar que não é qualquer material que pode ser levado para o interior do cárcere. Há uma série de restrições, normas estabelecidas pela Secretaria Estadual de Administração Penitenciária, que definem o que é ou não autorizado. Algumas regras são bastantes específicas, como: “Comida pronta – carne, frango, peixe, ovos, arroz, massa, feijão, legumes (cozidos, assados, fritos, sem ossos, descascados, corados) e saladas (cortadas)”, “espelho (pequeno com moldura plástica)”, “caderno pequeno ou grande (sem espiral, capa mole, pautado)”, “blusa, camisa ou camiseta (comprimento abaixo da cintura)”, “ventilador (base e pás de plástico de 30 cm no máximo)”. A lista de “materiais autorizados” ainda estabelece que roupas, comidas e outros bens não podem extrapolar cinco itens, já os produtos de higiene e limpeza são ilimitados na sacola.

Essas não são as únicas restrições para quem busca realizar visita nas prisões do estado sulista. O primeiro passo para se tornar um visitante é fazer a “carteirinha”. O estabelecimento penal exige, dentre outros aspectos, que a pessoa tenha bons antecedentes. Aqueles que possuem

3 Sacola” é o termo local para designar o conjunto de bens levados pelos visitantes às pessoas privadas de liberdade.

4 Visitantes regulares.

vínculos conjugais com pessoas presas, precisam formalizar a união em cartório. Tais medidas mostram como o Estado atinge não apenas aqueles que estão confinados, mas também quem os visita, visto que para se tornarem visitantes em prisões, precisam passar por um processo de purificação moral.

Os visitantes precisam portar carteirinhas e sacolas, como também cobrir-se com vestimentas específicas. A moralidade é percebida no figurino estabelecido para quem visita e para quem está confinado. As regras que determinam as roupas autorizadas na sacola são as mesmas que definem as vestimentas dos visitantes. Não são permitidas “roupas curtas ou transparentes; shorts, bermudas e saias acima do joelho, regatas, *babylook*, meia calça, sutiã com enchimento ou armação, perucas, apliques, joias, bijuterias, chapéus, bonés, toucas, fivelas, cintos e outros adornos metálicos e/ou pontiagudos”. É necessária uma conferência atenta de todos os detalhes previstos da lista da prisão. Qualquer descuido poderá (e provavelmente será) apontado pela equipe de segurança.

Portanto, mediante suas exigências documentais e burocráticas, o Estado é materializado nos procedimentos dos agentes penitenciários e captura os visitantes, monitorando-os antes mesmo de entrarem na prisão. Ao atravessarem as fronteiras físicas do cárcere, os mecanismos de controle estatal ganham outras dimensões e aproximam-se – através de aparelhos eletrônicos, bancos e espelhos – das fronteiras corporais dos visitantes. Tais procedimentos de vasculhas de corpos e sacolas ocorrem apenas em dias de visitas. Nesse sentido, os visitantes também alteram a prisão, assim como a prisão modifica a rotina de quem a frequenta. É uma via de mão dupla, porém desigual, de poderes.

Da fila de espera, é possível ver apenas uma parte da sala de revista. Os visitantes informam à pesquisadora o trajeto que percorrem lá dentro. Ao entrar no local, entregam as “carteirinhas” a uma agente penitenciária, que fará a conferência da documentação. Depois, passam às mãos da equipe de segurança as suas sacolas. Retiram quase toda a roupa, que igualmente é inspecionada. Por fim, têm seus corpos *seminus* revistados pela “raquete<sup>5</sup>”. Dizem que não há *scanner* corporal no local, somente detector de metal. As mulheres visitantes passam por outros tipos de inspeção. Vestindo apenas *lingerie*, elas precisam sentar em um banco específico e tocar o chão três vezes. Algumas visitantes sentem nojo, pois o banco não é higienizado a cada uso. Os homens não são submetidos a esse tipo de procedimento. Ainda, mulheres menstruadas precisam trocar absorvente em frente à uma agente penitenciária. De modo semelhante é feita a revista em bebês, que têm suas fraldas trocadas na presença de uma pessoa da segurança prisional.

A revista corporal gera ansiedade, principalmente entre as mulheres que visitam pela primeira vez. Margarida, em seu primeiro dia na fila de espera, pergunta a outras pessoas se pode entrar de sutiã<sup>6</sup>. “Eles vão mandar tu mostrar os seios, mas não precisa tirar o sutiã, só levanta”, responde Daiane. As visitantes também explicam a Margarida como é o procedimento da revista íntima<sup>7</sup>. Ela fica tensa com o que escuta.

A obrigatoriedade de passar pela inspeção íntima no banco faz com que algumas visitantes inexperientes acreditem que não serão autorizadas a entrar caso estejam usando absorventes: “Achava que não deixavam a gente entrar menstruada. Aí liguei pra cá e disseram que posso visitar assim”, conta Celeste. Embora não seja impedido, o protetor usado em período

5 Aparelho de revista corporal, que emite um som quando é aproximado de algum eletrônico. É um item de segurança comumente utilizado em grandes eventos, como jogos ou shows em estádios.

6 Sutiã com enchimento ou armação não é autorizado nas prisões estudadas.

7 De acordo com as normas da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária: “Na revista íntima, em local reservado e apropriado, o visitante deve retirar todas as suas roupas, inclusive as roupas íntimas e, dessa forma, passar por aparelho detector e por inspeção visual, sem contato físico com o profissional responsável pela revista. Quando solicitado pelo Agente Penitenciário, o visitante deve executar agachamentos, de frente ou de costas, conforme orientação, exceto para gestantes com comprovação médica. O visitante que se recusar à revista não terá seu ingresso permitido, devendo ser feito o devido registro em Livro de Ocorrências”.

menstrual pode gerar desconfiança dos agentes de segurança e levar a procedimentos ainda mais constrangedores. Ana relata que além de sentar no banco, foi obrigada a agachar até o chão seis vezes, três de frente, três de costas. Estava menstruada e acha que as agentes suspeitaram do volume que havia na sua calcinha. “Era só meu absorvente, que humilhação”. Não surpreende que todas as queixas sobre o procedimento de revista corporal sejam de mulheres.

O conjunto de procedimentos faz com que visitantes questionem a viabilidade de ingresso de materiais ilícitos no interior do cárcere. “Eu não entendo como entra droga e celular aí dentro, revistam a gente, revistam tudo, revistam o cabelo, revistam o ouvido, revistam o relho<sup>8</sup>!”, desabafa Dalva. Ela ainda comenta a respeito do banco usado na revista íntima de mulheres: “é muita humilhação!”.

Diante de tantas vasculhas, algumas pessoas, especialmente os “visitantes de primeira viagem<sup>9</sup>” ficam intimidados. Dara narra o seu primeiro dia na sala de revista de uma prisão da região metropolitana do estado: “Eu cheguei com a sacola e me mandaram ir pra revista íntima. Eu me neguei, não ia ficar pelada, nem me agachar. Deixei a sacola e fui embora. Aí eu falei com a minha filha (por telefone) e na semana seguinte eu visitei ela”. O caso narrado faz pensar duas questões. A primeira, bastante óbvia, ilustra o quão ameaçador e humilhante é o procedimento de revista íntima. A segunda, indica que a sacola pode ser entendida como a visita, já a recíproca – o visitante sem a sacola – pode não ser verdadeira. Isso é evidente na observação das filas de espera, visto que invariavelmente os visitantes carregam em seus corpos enormes bolsas e sacolas plásticas com os insumos. Para os interlocutores, não levar a sacola é uma atitude moralmente condenável.

Pessoas como Dara, que já visitaram em mais de uma prisão, fazem frequentes comparações sobre os procedimentos de segurança, a estrutura institucional e o acesso até o interior do cárcere. Alguns dos interlocutores que frequentam duas prisões em um mesmo dia deixam claro essas diferenças. Geromel tem um filho preso na cadeia masculina da capital e uma filha detida em estabelecimento feminino no mesmo município. Ele visita a dupla aos domingos - permanece no presídio feminino até às 11:30, depois vai à prisão masculina - e nota distinções nos procedimentos de segurança desses dois locais. Revela que na sala de revista da penitenciária feminina, os homens, usando apenas cueca, são revistados por agentes do sexo masculinos. O procedimento consiste em passar a “raquete”, contornando o corpo do visitante. Nunca sentam no banco ou tocam o chão, como fazem as mulheres. Já na cadeia masculina, Geromel revela que são outros métodos utilizados na sala de revista: “eu passo direto (à frente das visitantes). É tão pouco homem, que não fico na fila<sup>10</sup>. Eu chego e toco piano<sup>11</sup>. Depois, já vou pro scanner corporal. É muito rápido”. Toda essa facilidade garantida aos homens faz com que apenas ele visite o filho. Sua esposa Fernanda só frequenta o presídio feminino. Geromel revela ainda que a revista íntima em mulher também não foi abolida na cadeia masculina, embora lá já esteja disponível o *scanner* corporal, recurso inexistente nas penitenciárias femininas. Portanto, para além das vantagens que homens têm para realizar visitas em prisões masculinas, observa-se a resistência das instituições de confinamento em abolir a prática humilhante da inspeção íntima dos corpos femininos, mesmo com toda a tecnologia disponível.

Há, portanto, corpos mais investigáveis que outros, pois o vergonhoso exame depende, principalmente, do sexo do visitante, mas tam-

8 Anus.

9 Visitantes novatos, inexperientes.

10 A observação na “boca da cadeia” em prisões feminina permite afirmarmos que esse tipo de procedimento não acontece em instituições prisionais que confinam mulheres. Os homens visitantes aguardam na mesma fila que as visitantes, não há furos em função de seu sexo nos locais onde foi realizado o presente estudo.

11 Realiza o cadastro digital. Esse é um procedimento feito apenas com homens que visitam no presídio masculino. Trata-se de um modo de impedir que visitantes troquem de lugar com os sujeitos presos.

bém está condicionado ao sexo da pessoa privada de liberdade no estabelecimento penal. No estado onde o presente estudo foi realizado, não há *scanners* corporais em prisões femininas. Podemos conjecturar que a justificativa institucional para essa ausência seria o alto custo desses aparelhos, a razão pela qual eles teriam sido comprados e instalados apenas nas unidades prisionais masculinas, que recebem um contingente muito maior de visitantes por semana.

Por outro lado, podemos pensar ser esta uma questão de gênero, visto que o crime e o cárcere são tidos, respectivamente, como conduta e espaço de homens. Às mulheres é esperado que cumpram somente a função de mantenedoras dos vínculos com os sujeitos encarcerados. Não há expectativa social que mulheres sejam confinadas, tampouco visitadas. Pessoas que as visitam desviam-se da norma e a elas têm sido aplicadas medidas de inspeção mais severas do que aquelas operadas em instituições prisionais masculinas. Nesse sentido, trata-se da produção de novos desviantes em salas de revista de prisões de mulheres.

Para algumas visitantes como Dalva, porém, pior que a inspeção dos corpos, é a vasculha nos potes de comida: “Queria que tu visse a revista das comidas. Eles pegam a mesma faca e cortam bolo, cortam carne, passam no feijão, tudo com a mesma faca! Que nojo!”, reclama. Dalva diz que a higienização entre a vasculha de um recipiente de comida e outro é precária: “Limpam, né, mas daquele jeito, passam um pano imundo, não adianta nada!”, esclarece. Ela afirma que já perdeu muitos recipientes, em função de a faca ter passado por várias comidas, sem a devida limpeza. Quando questionada se acha a revista dos alimentos pior do que a revista pessoal, Dalva é responde: “Ah, sim, muito pior, porque na revista pessoal, eu só tenho que ficar de calcinha

e sutiã. Mas as comidas, aquilo até é anti-higiênico, é sujo, contamina tudo”.

Para as visitadoras investigadas por Spagna (2008, p. 7), o uso de uma mesma faca para inspecionar comidas e produtos de higiene era percebido “mais como uma ofensa moral do que uma estratégia da segurança”. Os cortes feitos em frutas e sabonetes foram sentidos como “feridas” na “individualidade” dessas mulheres.

No presente estudo, observamos que a sacola é um item indispensável para os “visitantes de fé”. O transporte de materiais é uma obrigação moral para aquele que visita, chegar de “mãos abandonado” na fila de espera não parece ser uma opção. A sacola pode ainda se fazer presente no interior do cárcere sem que algum familiar ou amigo a tenha transportado. São os casos observados pela pesquisadora, remessas que chegavam pelos Correios, via Sedex, no horário das visitas nas prisões femininas. Podemos retomar aqui a ideia de que os corpos dos visitantes no interior do cárcere podem não ser tão imprescindíveis quando as sacolas. Ou ainda, que os corpos dos visitantes são substituídos pelas sacolas, como uma materialidade do familiar que não pode ou não quis estar presente no interior da prisão. Nesse sentido, para aqueles que visitam e levam consigo suas extensões - sacolas -, toda profanação feita nos materiais transportados pode ser sentida como uma violação pessoal.

Salientamos que normativas federais impedem a exposição dos corpos dos visitantes, em revistas íntimas<sup>12</sup>, embora tais normas nem sempre sejam cumpridas, como aqui estamos sugerindo. Contudo, não há documentos governamentais que impeçam as práticas recorrentes de vasculhas manuais das sacolas, embora igualmente já exista tecnologia que dispensaria tais condutas. São penetrações normatizadas nos materiais transportados por visitantes. Destacamos que a serra que atravessa os itens da sacola é manejada por agente estatal. Nas salas de revis-

12 A Resolução nº 05 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) recomenda a “não utilização de práticas vexatórias para o controle de ingresso aos locais de privação de liberdade”. Não se trata de um impedimento da prática da revista pessoal, “visto que cada Estado dispõe de equipamentos técnicos e humanos diferenciados, e as realidades de cada um devem ser respeitadas”. A proibição refere-se às práticas de revista “vexatória, desumana ou degradante”. Ou seja, a resolução veta o “desnudamento parcial ou total”; “qualquer conduta que implique a introdução de objetos nas cavidades corporais da pessoa revista”; “uso de cães ou animais farejadores, ainda que treinados para esse fim”; “agachamento ou saltos” (BRASIL, 2014).



tas, corpos são expostos e bens são penetrados, a mando e a serviço do Estado.

Para Dalva, essa profanação estatal da sacola lhe fere mais que qualquer desnudamento parcial. O que a inquieta é a falta de higiene do talher. Ela queixa-se da contaminação da comida, tal qual outras interlocutoras já haviam reclamado do banco, usado apenas para inspeção íntima de mulheres visitantes, que não é higienizado entre um uso e outro.

As visitas representam ameaças ao ordenamento, são sujeitos e sacolas que vem de fora e representam riscos, não para quem está confinado dentro, mas para quem media as fronteiras físicas do cárcere. Os visitantes e tudo a eles atrelado representam perigo aos fiscais dos portões da cadeia, razão pela qual são operados, de modo bastante ordenado, diferentes procedimentos de segurança no *checkpoint* das cadeias. Processos de higienização dos instrumentos utilizados nas inspeções parecem secundários aos agentes penitenciários.

Há ainda uma contradição nos sentidos despertados pela sacola. Por um lado, tudo que os visitantes transportam representa perigo, sobretudo os alimentos. Por outro lado, a Secretária Estadual de Administração Penitenciária estimula o transporte de produtos de higiene por parte dos visitantes, uma vez que esses são ilimitados na sacola. Portanto, o visitante pode tanto ser um agente de contaminação ao portar suas marmitas, como também pode ser agente de limpeza e purificação, por meio dos bens de higiene que transporta para o interior do cárcere.

Já os relatos queixosos das interlocutoras evidenciam que elas não têm qualquer controle de eventuais contaminações de seus corpos, ou do que eles transportam. A faca e o banco rompem fronteiras, ultrapassam os limites de pureza.

### Considerações finais

Na “boca da cadeia”, a pesquisadora ouviu relatos de que revista dos corpos em prisões é aplicada de modo desigual e diferencial entre os visitantes. Os procedimentos de segurança foram qualificados pela maioria das interlocutoras

como humilhante, enquanto o único interlocutor não utilizou qualquer expressão semelhante para narrar sua experiência de ficar de cueca sob a inspeção de uma “raquete”. Essas distintas percepções não ocorrem por acaso, pois apenas elas são revistas no banco, de modo que nas penitenciárias femininas, os corpos de mulheres visitantes são mais inspecionados que os dos homens.

O trabalho de campo nos cenários inusitados e liminares representados pelas filas de espera em prisões femininas se mostrou ainda relevante para o estudo das fronteiras corporais, já que as práticas de revista dirigidas a visitantes revelam que a pele não é o único limite do corpo neste contexto institucional. Os corpos que transitam pelos estabelecimentos penais transportam materiais que podem substituir pessoas, como quando a sacola de insumos substitui o próprio visitante. Além disso, a perfuração dos insumos transportados pelos visitantes pode ser considerada mais aviltante do ponto de vista moral do que a própria inspeção dos corpos desnudados daqueles que frequentam as prisões em dias de visita. Sem falar no fato de que a percepção de contaminação de pessoas e espaços nas situações de revista passa, em grande parte, pelos materiais portados e carregados, sejam eles alimentos cozidos, itens de higiene ou documentos de identidade.

Deste modo, se as etnografias nas prisões se beneficiaram de uma perspectiva mais atenta às fronteiras institucionais para abordar outros atores sociais além das pessoas privadas de liberdade e seus custodiadores (CUNHA, 2014; 2015), também notamos em que medida a observação e escuta de alguns deles, os visitantes, nos remetem a perguntas sobre as fronteiras corporais (DOUGLAS, 1976). Esse deslocamento na direção de outros interlocutores e cenários (FERREIRA, FLEISCHER, 2014) pode se tornar salutar para futuras etnografias em instituições totais, particularmente quando corpos e, quem sabe, até mesmo substâncias, colaboram para a investigação de processos de purificação e contaminação moral.

## Referências bibliográficas

- ALEXANDER, Michelle. *A nova segregação: racismo e encarceramento em massa*. São Paulo, Boitempo: 2017.
- ANDERSON, Tammy; KAVANAUGH, Philip. "Women's Evolving Roles in Drug Trafficking in the United States: New Conceptualizations Needed for 21st-Century Markets". *Contemporary Drug Problems*, vol. 44, nº4, p.339-355, 2017.
- BARCINSKI, Mariana; LERMEN, Helena Salgueiro; CAMPANI, Cristiane; ALTENBERND, Bibiana. "Guerreiras do cárcere: uma rede virtual de apoio aos familiares de pessoas privadas de liberdade". In: *Temas em Psicologia*, vol. 22, nº. 4, p. 929-940, 2014.
- BASSANI, Fernanda. "Amor bandido: Cartografia da mulher no universo prisional masculino". In: *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, vol. 4, nº.2, p. 261-280, 2011.
- \_\_\_\_\_. *Visita íntima: sexo, crime e negócios nas prisões*. Porto Alegre, Bestiário: 2016.
- BIEHL, João Guilherme. *Vita: life in a zone of social abandonment*. Berkeley, University of California Press: 2005.
- BIONDI, Karina. *Junto e misturado: imanência e transcendência no PCC*. 196p. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Departamento de Ciências Sociais, UFSCar, São Carlos, 2009.
- BRASIL. Resolução CNPCP nº 05 de 28 de agosto de 2014. Recomenda a não utilização de práticas vexatórias para o controle de ingresso aos locais de privação de liberdade e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 2 set. 2014. Seção 1.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias*. Brasília, 2018.
- BONET, Octavio. *Os médicos da pessoa – um olhar antropológico sobre a medicina de família no Brasil e na Argentina*. Rio de Janeiro, 7 Letras: 2014.
- COMFORT, Megan. *Doing Time Together: Forging love and family in the shadow of the prison*. Chicago, Chicago University Press: 2008.
- CUNHA, Manuela Ivone. "The Ethnography of prisons and penal confinement". *Annu. Rev. Anthropol*, vol. 43, p.217-233, 2014.
- \_\_\_\_\_. "Etnografias da prisão: novas direções". *Configurações*, nº13, p. 47-68, 2015.
- DOUGLAS, Mary. *Pureza e Perigo*. São Paulo, Perspectiva: 1976.
- DUARTE, Thais Lemos. "Amor, fidelidade e compaixão: 'sucata' para os presos". *Sociologia & Antropologia*, v.03, n.06, p. 621- 641, 2013.
- FASSIN, Didier. *Prison Worlds: an ethnography of the carceral condition*. Cambridge, Polity Press: 2017.
- FERREIRA, Jaqueline; FLEISCHER, Soraya. "Apresentação". In: FERREIRA, Jaqueline; FLEISCHER, Soraya (Orgs). In: *Etnografias em Serviços de Saúde*. Rio de Janeiro: Garamond, 2014. p. 11-31.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Rio de Janeiro, Vozes: 1975.
- GARLAND, David. *Mass imprisonment*. London, Sage: 2001.
- GODOI, Rafael. "Nem dentro, nem fora: a logística da visitação em penitenciárias do oeste paulista". 2013, Disponível em: <<http://www.veratelles.net/wp-content/uploads/2013/10/RafaelGodoi-Nem-dentro-nem-fora.pdf>> Acesso em: 22 fev. 2019.
- \_\_\_\_\_. "Vasos comunicantes, fluxos penitenciários: entre dentro e fora das prisões de São Paulo".

In: *Vivência*, nº. 46, p. 131-142, 2015.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo, Perspectiva: 1961.

GUIMARÃES, Cristian Fabiano et al. Homens apenados e mulheres presas: estudo sobre mulheres de presos. *Psicologia & Sociedade*, v. 18, n.3, p. 48-54, 2006.

LAGO, Natália Bouças. “Mulher de preso nunca está sozinha: gênero e violência nas visitas à prisão”. In: *ARACÊ – Direitos Humanos em Revista*, nº.5, p. 35-53, 2017.

LERMEN, Helena Salgueiro. *Amor e maternidade no cárcere: mulheres que têm filhos com homens encarcerados*. 78 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Psicologia, PU-CRS, Porto Alegre, 2015.

MURITIBA, Aly. *A Gente*. Documentário. 2017.

PADOVANI, Natália Corazza. “Tráfico de mulheres nas portarias das prisões ou dispositivos de segurança e gênero nos processos de produção das ‘classes perigosas’”. In: *Cadernos Pagu*, vol.51, 2017.

REYNOLDS, Marylee. “The War on Drugs, Prison Building, and Globalization: Catalysts for the Global Incarceration of Women”. *NWSA Journal*, vol. 20, nº 2, p.72-95, 2008.

RHODES, L. A. “Toward an anthropology of prison”. *Annual Review of Anthropology*, vol. 30, p. 65-83, 2001.

SILVESTRE, Giane. *Dias de visita: uma sociologia da punição e das prisões*. São Paulo, Alameda: 2012.

SPAGNA, Laiza Mara Neves. “Mulher de Bandido’: a construção de uma identidade virtual”. In: *Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília*, nº. 7, p. 203-228, 2008.

WALMSLEY, Roy. *World Female Imprisonment List: third edition*. 2017. Disponível em: <[http://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world\\_female\\_imprisonment\\_list\\_third\\_edition\\_0.pdf](http://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world_female_imprisonment_list_third_edition_0.pdf)> Acesso em 14 ago. 2019.